



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 de proc.
n.º 0100 36/920 de 18/92

PARECER
0396/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 36/92.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Almir Guimarães, institui o "Dia do Colunista Social", a ser comemorado anualmente, no dia 8 de dezembro

Segundo a justificativa, a data foi aprovada no dia 19 de dezembro de 1990, conforme a ata de fundação da Federação Brasileira das Associações de Colunistas Sociais, em Goiânia, Estado de Goiás.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06 de abril de 1992.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]